

**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE PALMAS**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (07/08/2019), nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, dando cumprimento às determinações contidas no respeitável mandado acostado, para penhora, avaliação e depósito, exarado pelo MM. Juíz de Direto do Juizado Especial Cível, desta Comarca, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0038611-29.2018.827.2729, em que são partes Exequente CMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA LTDA EPP e Executada RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, após as diligências de praxe, de posse do mandado, com as formalidades legais, procedi à penhora do bem abaixo descrito:

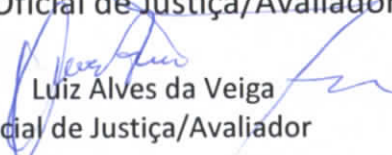
- **Uma moto FLASH/MC CITY 150, Placa QKC 9261, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 93FCTACLBCM001774.** O referido veículo encontra-se em regular estado de conservação, com os pneus tipo carecas, falta proteção de corrente, paralama dianteiro amarrado e vários ralados por toda sua pintura. Entregue uma chave. Não entregue documentos.

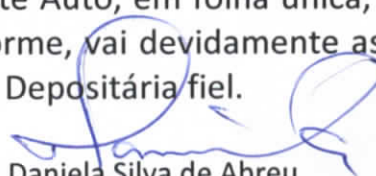
**DA AVALIAÇÃO:**

Após pesquisas de preços, avalio o bem penhorado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A avaliação teve como base, preço da tabela fipe e valor de mercado.

**DO DEPÓSITO:**

Procedido a Penhora, depusitei o bem, em mãos e poderes da Autora, neste ato representada pela sua Procuradora, Dra. DANIELA SILVA DE ABREU, OAB/TO 5.992, inscrita no CPF N.º 004.907.641-85 (Procuração anexa), que aceitou o encargo na forma da lei, prometendo zelar, não usar, não o retirar dos limites desta Comarca, bem como não abrir mão deste, sem ordem expressa do Juíz do feito, sob as penalidades da lei. Do que para constar foi redigido este Auto, em folha única, escrita de um lado, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador e pela Depositária fiel.

  
Luiz Alves da Veiga  
Oficial de Justiça/Avaliador

  
Dra. Daniela Silva de Abreu  
Depositária fiel